



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 36.169, DE 22 DE JULHO DE 2026

NOMEIA a candidata **ALANA CAROLINA PERSCH BAUER** para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23036/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Deisi Machado de Souza;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Eliane de Amorim, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata **ALANA CAROLINA PERSCH BAUER** para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 20º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de julho de 2026.

GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE,
Vice-Prefeito em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____